

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.:

130/2024

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTO Nº: 62/2024

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 26/01/2024

Data do retorno: 01/02/2024

Cidade: BRASÍLIA / DF

Condução: Carro

Vereador: Luciano Figueiredo – LUKA | MDB

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Data: 30/01/2024

1. **RUA/AVENIDA:** SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede, sala 373

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião no TCU com o **Ministro Augusto Nardes**, para tratar sobre a pauta dos pedágios.

Data: 31/01/2024

2. **RUA/AVENIDA:** SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Protocolo de documentos destinados aos outros oito ministros do Tribunal de Contas da União.

3. **RUA/AVENIDA:** Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Anexo IV, Gabinete 927

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o Gabinete do **Deputado Osmar Terra** para tratar sobre pauta dos pedágios da região sul.

4. **RUA/AVENIDA:** Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Anexo IV, Gabinete 905

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o Gabinete do **Deputado Lucas Redecker** para tratar sobre pauta dos pedágios da região sul.

5. **RUA/AVENIDA:** Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Anexo IV, Gabinete 843.

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o Gabinete do **Deputado Marcio Biolchi** para tratar sobre pauta dos pedágios da região sul.

6. **RUA/AVENIDA:** Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes – Anexo IV, Gabinete 832

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o Gabinete da **Deputada Denise Pessôa** para tratar sobre pauta dos pedágios da região sul.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2024.



Ver. Luciano Figueiredo – **LUKA**
MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)

Número da NF-em
4150

Data e Hora de Emissão
27/01/2024 09:39

Código de Verificação
5DC0E96E-376F-1853-4101-5F61AF483DE2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.651.354/0001-09** Inscrição Municipal: **1818640**
Razão Social: **SEVEN HOTEIS DO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **SEVEN HOTEIS**
Endereço: **RUA QUINZE DE NOVEMBRO 4195 - GLÓRIA**
CEP: **89216-203** Inscrição Estadual:
Município: **JOINVILLE** Estado: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **002.007.280-59** Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: **LUCIANO DA S. FIGUEIREDO**
Endereço: **DOS TROPICOS 432 - PARQUE MARINHA**
CEP: **96215-430** Inscrição Estadual:
Município: **RIO GRANDE** Estado: **RS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: Luciano Figueiredo
Período: 27/01/2024 a 27/01/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 137,70



Código do Serviço: **9.01** - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, ho


Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	137,70	3,00%	0,00	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal
		22879

Dados do Prestador de Serviço		
Hotel Nacional Inn Ribeirao Preto Ltda Avenida Presidente Castelo Branco,1925 - Parque Industrial Lagoinha CEP 14095-000 - Fone: (01)03603-8600 - Ribeirão Preto/ SP Inscrição Municipal 5831901 - CPF/CNPJ 64.692.502/0001-03	Data de Geração da NFS-e	
	29/01/2024 09:46:28	
	Data de Competência/Emissão	
	29/01/2024	
	Cód. de Autenticidade	
	67D211B5A	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			
Local dos Serviços	Município Incidência		
Ribeirão Preto - São Paulo	Ribeirão Preto - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 002.007.280-59	IM :
Razão Social : LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO	Número : 432
Endereço : Rua dos Tropicós	Bairro : Parque Marinha
Complemento :	Cidade/UF : Rio Grande/ RS
CEP : 96215-430	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
REFERENTE A HOSPEDAGEM ALÍQUOTA NACIONAL:R\$ (13,45%) ALÍQUOTA MUNICIPAL:R\$ (4,09%) TOTAL:R\$ (17,54%) FONTE: C07872 - 23.2.A

Detalhamento dos Tributos								
Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE	
90101 - Hospedagem de Qualquer Natureza em Hotéis, (O V...				4,00	901		5510801	
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado		
R\$ 712,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 712,00	R\$ 28,48	Não	R\$ 0,00		
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 712,00	
Construção Civil			Cód. Obra :	Art. :				

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Identificação do recibo: RCBQRF4PZT · 29 de janeiro de 2024

Brasilia

3 noites em Brasilia

seg., 29 de jan. de 2024 - qui., 1 de fev. de 2024



Quarto privativo · 1 cama · 1 hóspede

Hospedado por Diego Novas

Código de confirmação: HMQ3B3HRXH

[Acesse o itinerário](#) · [Acesse o anúncio](#)

Viajante: Luciano da Silva Figueiredo

Política de cancelamento

Se você cancelar antes do horário de check-in às 22:00 em 29 de jan., receberá um reembolso parcial. Depois disso, seu reembolso depende de quando você cancelar.

Os horários-limite para reserva são baseados no horário local da acomodação

Dúvidas?

Encontre as informações de pagamentos e reembolsos em [seus pagamentos](#) ou acesse a [Central de Ajuda](#).

Detalhamento do preço

R\$200,00 x 3 noites	R\$600,00
Taxa de limpeza	R\$120,00
Taxa de parcelamento	R\$25,20
Total (BRL)	R\$745,20
Plano de parcelamento (BRL)	3x R\$248,40

Pagamento

MASTERCARD **** 8123 R\$745,20
29 de janeiro de 2024 às 21:17:33 BRT

Valor pago (BRL) R\$745,20

Sobre este recibo

Este resumo inclui informações do pagamento, taxas de serviço do Airbnb e impostos da sua reserva. Ele não serve para a declaração de impostos. Após a conclusão da viagem, é emitida uma nota fiscal de acordo com a autorização de regime especial — SEI nº 6017.2021/0025032-5. [Saiba mais](#)

Airbnb Plataforma Digital Ltda.

Airbnb Plataforma Digital Ltda. é um agente de cobranças de pagamentos limitado do anfitrião. Isso significa que, após o pagamento das taxas totais ao Airbnb Plataforma Digital Ltda., sua obrigação de pagar ao anfitrião está cumprida. Os pedidos de reembolso serão processados de acordo com: (i) a política de cancelamento do Anfitrião (disponível no Anúncio); ou (ii) os Termos da Política de Reembolso e Remarcação de Reserva, disponíveis em www.airbnb.com.br/terms.

Pagamento processado por:

Airbnb Plataforma Digital Ltda.
Rua Aspícueta, 422, Conjunto 51
São Paulo - SP
05433-010
Brasil

Airbnb Plataforma Digital Ltda.

Rua Aspícueta 422,
conjunto 51, CEP:05433-010, São Paulo - SP - Brasil www.airbnb.com.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
23018

Dados do Prestador de Serviço

Hotel Nacional Inn Ribeirao Preto Ltda

Avenida Presidente Castelo Branco,1925 - Parque Industrial Lagoinha
 CEP 14095-000 - Fone: (01)03603-8600 - Ribeirão Preto/ SP
 Inscrição Municipal 5831901 - CPF/CNPJ 64.692.502/0001-03

Data de Geração da NFS-e
02/02/2024 01:14:46
 Data de Competência/Emissão
02/02/2024
 Cód. de Autenticidade
1AE7C815B
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Ribeirão Preto - São Paulo	Município Incidência Ribeirão Preto - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 002.007.280-59 IM :
 Razão Social : LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
 Endereço : Rua dos Tropicós Número : 432
 Complemento : Bairro : Parque Marinha
 CEP : 96215-430 Cidade/UF : Rio Grande/ RS
 Telefone : E-mail : MARCO.MUCO@EUROAMERICA.COM.BR

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ Inscrição Municipal Razão Social

Descrição dos Serviços

TARIFA REFERENTE A HOSPEDAGEM R\$: 285,00


Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 90101 - Hospedagem de Qualquer Natureza em Hotéis, (O V...				Alíquota 4,00	Item da LC116/2003 901	Cód. NBS	Cód. CNAE 5510801
VI. Total dos Serviços R\$ 285,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 285,00	Total do ISSQN R\$ 11,40	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 285,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

Declaro para os devidos fins que o senhor vereador do Município de Rio Grande/RS Luciano da Silva Figueiredo, CPF 002.007.280-59 compareceu ao Tribunal de Contas da União para tratar sobre o tema Governança Pública Municipal com o Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes.

Brasília, 30 de janeiro de 2024.



Jose Emanuel Monteiro

Chefe de gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 902/2024

Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Gestão de Documentos
e Serviço de Protocolo - Segedoc

Ao Excelentíssimo Senhor

Ministro do Tribunal de Contas da União

31 JAN 2024

Assunto: PEDÁGIOS REGIÃO SUL

John Nogueira 16:04
RECEBEMOS

Prezado, ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, solicitar o apoio no andamento do processo que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) após a auditoria no Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades.

Uma das irregularidades constatadas foi de que o valor máximo a ser cobrado pela Concessionária deveria ser de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobra R\$ 0,20 a mais por 06 eixos, conforme a tabela 01:

Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 12,30	R\$ 74,00
CCR VIA SUL	R\$ 5,20	R\$ 31,20
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,40	R\$ 14,40
LITORAL SUL	R\$ 4,10	R\$ 24,60

Tabela 01: Comparativo do valor pelas concessionárias antes do aumento da Ecosul.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina, como por exemplo, fazendo um comparativo para um caminhão de 6 eixos após os reajustes de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, onde a tarifa passou para R\$ 15,20 e em um pouco mais de um ano, no dia 21 de dezembro de 2023 a empresa anunciou um novo reajuste de 28,9%, a nova tarifa passou para R\$ 19,60 e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2024:

	TRECHO	KM	PRAÇAS	1 EIXO	TRECHO x 6 EIXOS	VALOR/KM
RS	RIO GRANDE X CAMAQUÃ	190	3	R\$ 19,60	R\$ 352,20	R\$ 1,85
	PORTO ALEGRE X TORRES	193	3	R\$ 5,80	R\$ 104,40	R\$ 0,54
SC	PASSO DE TORRES X ITAJAÍ	348	6	R\$ 3,30*	R\$ 118,80	R\$ 0,34

Tabela 2: Comparativos trechos no RS e SC. (*valor médio)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BEM DO PARLAMENTO GAUCHO

FAX: (61) 3215-2927
FONE: (61) 3215-5927
70160-900 - BRASÍLIA
ANEXO IV - GABINETE
CÂMARA DOS DEPUTADOS
OSMAR TERRA

Ofício nº 902/2024

Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal do Estado do Rio Grande do Sul

MARCELO 155.759
31/01/24

Assunto: **PEDÁGIOS REGIÃO SUL**

Prezado, ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, solicitar o apoio no andamento do processo que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) após a auditoria no Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades.

Uma das irregularidades constatadas foi de que o valor máximo a ser cobrado pela Concessionária deveria ser de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobra R\$ 0,20 a mais por 06 eixos, conforme a tabela 01:

Concessionária	Passaio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 12,30	R\$ 74,00
CCR VIA SUL	R\$ 5,20	R\$ 31,20
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,40	R\$ 14,40
LITORAL SUL	R\$ 4,10	R\$ 24,60

Tabela 01: Comparativo do valor pelas concessionárias antes do aumento da Ecosul.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina, como por exemplo, fazendo um comparativo para um caminhão de 6 eixos após os reajustes de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, onde a tarifa passou para R\$ 15,20 e em um pouco mais de um ano, no dia 21 de dezembro de 2023 a empresa anunciou um novo reajuste de 28,9%, a nova tarifa passou para R\$ 19,60 e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2024:

	TRECHO	KM	PRAÇAS	1 EIXO	TRECHO x 6 EIXOS	VALOR/KM
RS	RIO GRANDE X CAMAQUÃ	190	3	R\$ 19,60	R\$ 352,20	R\$ 1,85
	PORTO ALEGRE X TORRES	193	3	R\$ 5,80	R\$ 104,40	R\$ 0,54
SC	PASSO DE TORRES X ITAJAÍ	348	6	R\$ 3,30*	R\$ 118,80	R\$ 0,34

Tabela 2: Comparativos trechos no RS e SC. (*valor médio)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Ofício nº 902/2024

Rio Grande, 24 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: **PEDÁGIOS REGIÃO SUL**

RECEBI O ORIGINAL
Em 27/01/24

Assinatura: *[assinatura]* Ponto: 213652

Nikson Rocha
Assessor Parlamentar
Dep. Lucas Redecker: PSDB/RS
Câmara dos Deputados

Prezado, ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, solicitar o apoio no andamento do processo que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) após a auditoria no Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades.

Uma das irregularidades constatadas foi de que o valor máximo a ser cobrado pela Concessionária deveria ser de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobra R\$ 0,20 a mais por 06 eixos, conforme a tabela 01:

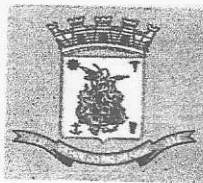
Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 12,30	R\$ 74,00
CCR VIA SUL	R\$ 5,20	R\$ 31,20
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,40	R\$ 14,40
LITORAL SUL	R\$ 4,10	R\$ 24,60

Tabela 01: Comparativo do valor pelas concessionárias antes do aumento da Ecosul.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina, como por exemplo, fazendo um comparativo para um caminhão de 6 eixos após os reajustes de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, onde a tarifa passou para R\$ 15,20 e em um pouco mais de um ano, no dia 21 de dezembro de 2023 a empresa anunciou um novo reajuste de 28,9%, a nova tarifa passou para R\$ 19,60 e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2024:

	TRECHO	KM	PRAÇAS	1 EIXO	TRECHO x 6 EIXOS	VALOR/KM
RS	RIO GRANDE X CAMAQUÃ	190	3	R\$ 19,60	R\$ 352,20	R\$ 1,85
	PORTO ALEGRE X TORRES	193	3	R\$ 5,80	R\$ 104,40	R\$ 0,54
SC	PASSO DE TORRES X ITAJAÍ	348	6	R\$ 3,30*	R\$ 118,80	R\$ 0,34

Tabela 2: Comparativos trechos no RS e SC. (*valor médio)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 902/2024

Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal do Estado do Rio Grande do Sul

Recebi o Original
31/01/2024
Márcio Bloichi
Deputado Federal

Assunto: **PEDÁGIOS REGIÃO SUL**

Prezado, ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, solicitar o apoio no andamento do processo que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) após a auditoria no Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades.

Uma das irregularidades constatadas foi de que o valor máximo a ser cobrado pela Concessionária deveria ser de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobra R\$ 0,20 a mais por 06 eixos, conforme a tabela 01:

Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 12,30	R\$ 74,00
CCR VIA SUL	R\$ 5,20	R\$ 31,20
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,40	R\$ 14,40
LITORAL SUL	R\$ 4,10	R\$ 24,60

Tabela 01: Comparativo do valor pelas Concessionárias antes do aumento da Ecosul.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina, como por exemplo, fazendo um comparativo para um caminhão de 6 eixos após os reajustes de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, onde a tarifa passou para R\$ 15,20 e em um pouco mais de um ano, no dia 21 de dezembro de 2023 a empresa anunciou um novo reajuste de 28,9%, a nova tarifa passou para R\$ 19,60 e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2024:

	TRECHO	KM	PRAÇAS	1 EIXO	TRECHO x 6 EIXOS	VALOR/KM
RS	RIO GRANDE X CAMAQUÃ	190	3	R\$ 19,60	R\$ 352,20	R\$ 1,85
	PORTO ALEGRE X TORRES	193	3	R\$ 5,80	R\$ 104,40	R\$ 0,54
SC	PASSO DE TORRES X ITAJAÍ	348	6	R\$ 3,30*	R\$ 118,80	R\$ 0,34

Tabela 2: Comparativos trechos no RS e SC. (*valor médio)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 902/2024

Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

Deputada Federal do Estado do Rio Grande do Sul

Recebido por:
Paula 156370

Gab. Denise Pessoa
Deputada Federal (PT/RS)

31 / 01 / 24

Assunto: PEDÁGIOS REGIÃO SUL

Prezada, ao cumprimentá-la, cordialmente, venho através deste, solicitar o apoio no andamento do processo que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) após a auditoria no Contrato de Concessão do Polô Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades.

Uma das irregularidades constatadas foi de que o valor máximo a ser cobrado pela Concessionária deveria ser de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobra R\$ 0,20 a mais por 06 eixos, conforme a tabela 01:

Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 12,30	R\$ 74,00
CCR VIA SUL	R\$ 5,20	R\$ 31,20
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,40	R\$ 14,40
LITORAL SUL	R\$ 4,10	R\$ 24,60

Tabela 01: Comparativo do valor pelas concessionárias antes do aumento da Ecosul.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina, como por exemplo, fazendo um comparativo para um caminhão de 6 eixos após os reajustes de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, onde a tarifa passou para R\$ 15,20 e em um pouco mais de um ano, no dia 21 de dezembro de 2023 a empresa anunciou um novo reajuste de 28,9%, a nova tarifa passou para R\$ 19,60 e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2024:

	TRECHO	KM	PRAÇAS	1 EIXO	TRECHO x 6 EIXOS	VALOR/KM
RS	RIO GRANDE X CAMAQUÃ	190	3	R\$ 19,60	R\$ 352,20	R\$ 1,85
	PORTO ALEGRE X TORRES	193	3	R\$ 5,80	R\$ 104,40	R\$ 0,54
SC	PASSO DE TORRES X ITAJAÍ	348	6	R\$ 3,30*	R\$ 118,80	R\$ 0,34

Tabela 2: Comparativos trechos no RS e SC (*valor médio)



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **130/2024** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **02/01/2024**

Dotação: 28
 Órgão: 01 Camara Municipal do Rio Grande
 Unidade: 001 Camara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390141400000000000 Diarias no pais
 Vínculo: 05000001 Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicos - 432 Cidade: Rio Grande/RS
 CPF/CNPJ: 002.007.280-59 Telefone: (53) 98130-8667
 Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 330 Conta: 35185267-01

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	1.900,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	4.550,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	6.450,00
Total (A):	150.000,00	Saldo (A - B):	143.550,00

Processo Licitação: Data do Processo:
 Modalidade: Número do Contrato:
 Número do Processo: Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 4.550,00

Histórico

7,0 a serem pagas ao Vereador, que irá a cidade de Brasília/DF, dias 21,22,23,24,25,26,27 e 28 de janeiro de 2.024, com sete pernoites, onde cumprirá agenda no Senado Federal, Câmara dos Deputados e TCU e de reunião com o Ministro dos Transportes, Renan Filho, no dia 24/01, às 11h30min, onde tratarão da pauta referente aos pedágios do Polo Rodoviário de Pelotas.-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 4.550,00**

[QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS]

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM ____ / ____ / ____ Vereador *Giovani Bastos Moralles*
 DIA MÊS ANO *Presidente*
 Câmara Municipal do Rio Grande

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

[Signature]
 ORDENADOR DE DESPESA
 Vereador *Giovani Bastos Moralles*
 Presidente
 Câmara Municipal do Rio Grande
 Rua: L. Vitorino - Setor de Contabilidade

CONTADOR
Andréa Goulart
 Técnico Legislativo
 Técnica em Contabilidade
 Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

[Signature]
 DIRETORA GERAL
 Vilma Dorn
 Diretora Geral
 Câmara Municipal do Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

131/2024

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

02/01/2024

Dotação: 31

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390330100000000000

Vínculo: 05000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Passagens para o pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53) 98130-8667

Agência: 330

Conta: 35185267-01

Dotação Inicial: 50.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 50.000,00

Empenhado Anter.: 656,64

Valor deste Empenho: 1.732,78

Total (B): 2.389,42

Saldo (A - B): 47.610,58

* Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

1.732,78

Histórico

Passagens de ônibus intermunicipal, de ida e volta Rio Grande/Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre/Rio Grande, a serem pagas ao Vereador, de forma a permitir sua locomoção dias 21 e 28 de janeiro de 2.024, onde cumprirá agenda no Senado Federal, Câmara dos Deputados e TCU e de reunião com o Ministro dos Transportes, Renan Filho, no dia 24/01, às 11h30min, onde tratarão da pauta referente aos pedágios do Polo Rodoviário de Pelotas.-

Fica empenhada a importância de: R\$ 1.732,78

[UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*

ORDENADOR DE DESPESA
Câmara Municipal do Rio Grande
Contador CRC RS-047936/O
Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade

CONTEADOR
Técnico Legislativo
Técnica em Contabilidade
Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

Vilma Dorini

DIRETORA GERAL
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

Vereador Giovani Bastos Moralles
ORDENADOR DE PAGAMENTO
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO